

16 de Dezembro de 2016 – Ano XXVI – Nº229 – Jaboatão dos Guararapes

16 de dezembro de 2016

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013 e, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013 e a Lei Complementar 21/2015. **RESOLVE:**

Ato n.º8136/2016 – Exonerar A PEDIDO Maria Conceição Oliveira Nascimento, do Cargo de Direção e Assessoramento de Secretário Executivo, símbolo CDG1A, da Secretaria Executiva de Coordenação da Gestão, com efeito, a partir de 15 de dezembro de 2016.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de dezembro de 2016.

Elias Gomes da Silva.

Prefeito.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.1097/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

—

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	MARLY FRAGOSO BARBOSA	12.126-6	Efetivo	Auxiliar de Suporte a Gestão I	Médio	1336/2016
02	WLADEMIR PEDRO DE ALMEIDA	17.170-0	Efetivo	Auxiliar de Suporte a Gestão I	Médio	1134/2016
03	VALDOMIRO FRANCISCO BARBOSA FILHO	17.260-0	Efetivo	Auxiliar de Suporte a Gestão I	Médio	1123/2016
04	CASSIA RENATA LIMA BARRETO	17.161-1	Efetivo	Analista em Saúde II	Médio	1343/2016
05	SILVIA MARINA DE MOURA SILVA FERREIRA	16.929-3	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	1401/2016
06	CAMILA CAVALCANTI DE BRITO	19.652-5	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	1350/2016
07	ANNE MICHELLE DE AMORIM LIMA	19.931-1	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	1379/2016
08	MARCIA SANTOS BRASIL DE SOUZA	20.393-9	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	1385/2016

09	MARIA APARECIDA DE SOUSA	20.758-6	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	1391/2016
10	MARILIA DE MORAES PEDROSA LEITE	20.757-8	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	1409/2016
11	EVELYNE NASCIMENTO PEDROSA	20.374-2	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	1419/2016
12	YASMIM GABRIELLA CARDOSO DOS SANTOS	20.748-9	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	1405/2016
13	CRISTIANE PEDROSA BARROS	19.906-0	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	1422/2016
14	ADELSON TENORIO DE ALBUQUERQUE	20.747-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	1418/2016
15	CINTIA MARIA DE AMORIM	20.753-5	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	1404/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de dezembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1098/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	ANA CLAUDIA MORAIS DA SILVA BEZERRA	16.889-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	1355/2016
02	CAMILA ALBINO DE ANDRADE	20.752-7	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	1393/2016
03	SEVERINO MENDONÇA DE SANTANA	11.451-0	Efetivo	Auxiliar de Suporte a Gestão I	Médio	1416/2016
04	CARLOS GONZAGA DE ALMEIDA	16.262-0	Efetivo	Auxiliar de Suporte a Gestão I	Médio	1359/2016
05	ADAUTO SALES DOS SANTOS	11.546-0	Efetivo	Auxiliar de Suporte a Gestão I	Médio	1280/2016
06	MARLENE MARIA DOS RAMOS	11.398-0	Efetivo	Auxiliar de Suporte a Gestão I	Médio	1279/2016
07	JOSEMAR FERREIRA DE ANDRADE	11.485-5	Efetivo	Auxiliar de Suporte a Gestão I	Médio	1233/2016
08	ALVARO HENRIQUE LIMA DE MENDONÇA	20.470-6	Efetivo	Assistente de Suporte a Gestão I	Médio	1415/2016
09	MARIA DE FATIMA GOMES MARINHO	19.437-9	Efetivo	Assistente de Suporte a Gestão I	Médio	1417/2016
10	MARCIA MARIA NASCIMENTO REIS	17.180-8	Efetivo	Assistente de Suporte a Gestão I	Médio	1480/2016
11	FERNANDO ALVES DA SILVA	13.536-4	Efetivo	Assistente em PI Meio Ambiente	Médio	1384/2016
12	KATYANE CASSIA DA SILVA	20.754-3	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	1390/2016

13	TATYANE FLORENCIO FERNANDES	20.756-0	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	1398/2016
14	ERICA ISHIY	20.755-1	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	1396/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de dezembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1099/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	ERLAN DA SILVA GALVÃO	76.250-6	Contrato	Auxiliar de Serviços Gerais	Máximo	1354/2016
02	AURINEIDE MIGUEL DO NASCIMENTO BARROS	76.250-4	Contrato	Auxiliar de Serviços Gerais	Máximo	1353/2016
03	RINALDO JOSE DA SILVA	76.250-8	Contrato	Auxiliar de Serviços Gerais	Máximo	1351/2016
04	MARIA CLAUDIA SILVA DO CARMO	76.250-2	Contrato	Auxiliar de Serviços Gerais	Máximo	1368/2016
05	JOSILENE MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	13.241-0	Contrato	Serviços Gerais	Médio	1378/2016
06	MAURICIO VITOR DE CARVALHO	13.148-0	Contrato	Condutor Socorrista	Médio	1428/2016
07	CRISTIANO VICENTE DE FARIAS	13.207-0	Contrato	Condutor Socorrista	Médio	1426/2016
08	EDSON RODRIGUES DA SILVA	13.209-0	Contrato	Condutor Socorrista	Médio	1442/2016
09	WELLIGTON ASSIS DE LIRA	13.085-0	Contrato	Condutor Socorrista	Médio	1430/2016
10	DJALCI RODRIGUES DA SILVA	13.090-0	Contrato	Condutor Socorrista	Médio	1431/2016
11	WILLYAN STEFANO FELIX DA SILVA	13.079-0	Contrato	Condutor Socorrista	Médio	1425/2016
12	DJALMA CARNEIRO RAMOS DE SOUZA	13.089-0	Contrato	Condutor Socorrista	Médio	1441/2016
13	SANDRO NUNES DA SILVA	13.083-0	Contrato	Condutor Socorrista	Médio	1424/2016
14	REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS	13.075-0	Contrato	Condutor Socorrista	Médio	1440/2016
15	JONATHAS ALVES LINS DE OLIVEIRA	13.094-0	Contrato	Condutor Socorrista	Médio	1439/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de dezembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1100/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

—

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	MIRIO ROBSON BATISTA SOARES	13.074-0	Contrato	Condutor Socorrista	Médio	1438/2016
02	MACIEL HENRIQUE DE LIMA	13.093-0	Contrato	Condutor Socorrista	Médio	1433/2016
03	PAULO RICARDO DIAS DE MELO	13.081-0	Contrato	Condutor Socorrista	Médio	1434/2016
04	EDILSON DOS SANTOS NERI	13.095-0	Contrato	Condutor Socorrista	Médio	1429/2016
05	DAVIDSON VIEIRA DE OLIVEIRA	13.087-0	Contrato	Condutor Socorrista	Médio	1432/2016
06	ANDRE TAVARES DE ALMEIDA	13.217-0	Contrato	Motorista	Médio	1465/2016
07	DARIO FERREIRA DE LIMA	13.227-0	Contrato	Motorista	Médio	1470/2016
08	WALDIRSON CALAZANS POLO NORTE	13.221-0	Contrato	Motorista	Médio	1479/2016
09	MARCO VALERIO RODRIGUES DOS SANTOS	13.223-0	Contrato	Motorista	Médio	1473/2016
10	DALMO FERNANDES LIMA	13.218-0	Contrato	Motorista	Médio	1471/2016
11	MARCO FERREIRA DA SILVA	13.145-0	Contrato	Motorista	Médio	1468/2016
12	ALEXANDRE MARQUES LEAL	13.213-0	Contrato	Motorista	Médio	1459/2016
13	REGINALDO JOSE RIBEIRO	13.216-0	Contrato	Motorista	Médio	1456/2016
14	ROBSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	12.764-0	Contrato	Motorista	Médio	1463/2016
15	CARLOS ANDRE DA SILVA LOURENÇO	12.991-0	Contrato	Motorista	Médio	1475/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de dezembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1101/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

—

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	SEVERINO CICIERO BATISTA	12.990-0	Contrato	Motorista	Médio	1437/2016
02	CARLOS DEMETRIOS LIMA LOPES	13.345-0	Contrato	Motorista	Médio	1444/2016
03	MARIVALDO CARNEIRO MELO DA SILVA	13.220-0	Contrato	Motorista	Médio	1467/2016
04	AILTON DA SILVA MORAIS	13.082-0	Contrato	Motorista	Médio	1435/2016
05	PETRONIO ROCHA PATRIOTA	17.150-6	Contrato	Motorista	Médio	1464/2016
06	TEMISTOCLIS RAIMUNDO NASCIMENTO	15.598-5	Contrato	Motorista	Médio	1447/2016
07	ADALBERTO JOSE DE FRANÇA CAMPELO	14.427-4	Contrato	Motorista	Médio	1451/2016
08	CARLOS DEMETRIOS LIMA LOPES	13.345-0	Contrato	Motorista	Médio	1444/2016
09	EGIVAN TOMAZ DA SILVA	13.674-0	Contrato	Cuidador de Resid. Terapeutica	Médio	1386/2016

10	CLAUDIA ROBERTA DO NASCIMENTO RODRIGUES	13.444-0	Contrato Enfermeira	Médio	1382/2016
11	MIGUEL TITO DA SILVA FILHO	12.406-0	Contrato Auxiliar de Serviços Gerais	Médio	1356/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de dezembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1102/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art.1º INDEFERIR o pedido formulado da Progressão Horizontal, conforme Pareceres nºs. 060/2016, 063/2016, 070/2016, 071/2016, 078/2016,

087/2016, 090/2016, 091/2016, 096/2016, 110/2016 e 111/2016 – Assessoria Jurídica/SEE, datados de 04.02.2016, 12.02.2016, 22.02.2016, 25.02.2016, 04.03.2016, 07.03.2016 e 28.03.2016 dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2587312015	ELBA CONCEIÇÃO DA SILVA GONEGUNDES	15.480-6	Á disposição do Ministério Público	Por falta de Amparo Legal
2608432016	ALZENIR PACHECO DA SILVA	16.508-5	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2587302015	EDNA MARIA DE LIMA SILVA	15.343-5	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2608422016	PAULA CRISTINA RAPOSO DE MOURA	14.722-2	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2595842015	NAIRLE VERISSIMO AMARAL	9490-0	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2608462016	MARIA JOSE SILVA	14.655-2	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2595222015	KILMA KAROLINE FERREIRA BRAYNER	18.652-0	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2524462015	SILVIA LETICIA DOS SANTOS	14.728-1	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2442422015	MARIA DE FATIMA DANTAS	12.704-3	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2467032015	VALDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	15.197-1	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2463552015	MODAVIA SANTANA FERREIRA DA CUNHA	14.663-3	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2567912015	ROSIMEIRE BATISTA CAMPOS	12.395-1	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 1103/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Vacância do Cargo para Posse em outro Cargo Público**, conforme Parecer nº 302/2016– Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 28.11.2016 da servidora indicada na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2773292016	MARINA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	19.584-7	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 1104/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º DEFERIR o pedido formulado de Solicitação de Pagamento de Vencimentos no período de 15.10.2014 a 29.02.2016, conforme Parecer nº 068/2016 – Procuradoria Geral do Município, datado de 16.11.2016 do servidor indicado na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2704212016	MARC`ANTONIO FERRAZ NUNES	20.535-4	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade- SEINFRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 1105/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº.2775812016, datado de 28.11.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Analista Políticas Sociais e Econômicas I**, o servidor **JAIR ROCHA DE OLIVEIRA NETO**, mat.19.765-3 lotado na Secretaria Executiva de Assistência Social, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 02.12.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 1106/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº.2771502016, datado de 18.11.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de Assistente Políticas Sociais e Econômicas I, a servidora ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA, mat.20.738-1 lotada na Secretaria Executiva de Assistência Social, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de 16.11.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 1107/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº.2775782016, datado de 23.11.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Técnico em Saúde I**, o servidor **MARIO MARQUES PEREIRA**, mat.13.803-7 lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.12.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.1108/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº.2779722016, datado de 28.11.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Assistente em Saúde I**, o servidor **FELIPE GOMES DOS SANTOS**, mat.19.668-1 lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.12.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 1109/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de salário família, conforme Parecer nº302/2016 – Assessoria Jurídica-SEADGEP da servidora indicada na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº.Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2773722016	GLEICE CLERE SANTOS DA SILVA	20.492-7	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 07 de dezembro de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 1110/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de Licença Premio, dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº. Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal	Motivo
2759412016	CLAUDIA DOMINICIA DA SILVA CORDEIRO	19.404-2	Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 01.06.2024
2774122016	TARCISIO PEREIRA CUNHA	14.609-9	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 01.04.2020
2770432016	ROSILENE CARNEIRO DE LIMA	15.715-5	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 03.10.2021
2724082016	SONIA RIBEIRO DOS SANTOS	10.363-2	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 03.08.2024
2757032016	RENATA ANDRADE DA SILVA	15.708-2	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 05.08.2024

2604682016	JULIANA BARBOSA DA SILVA	14.704-4	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de novembro de 2021
2599032015	LEONARDO CAVALCANTI DE MELO	16.830-0	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal	Impossibilidade de substituição na unidade
2665012016	ANA LUCIA DE MOURA	16.842-4	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 09.11.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 07 de dezembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA N. 1111/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período	
2762042016	SUELY RODRIGUES DA SILVA LIMA	13.989-0	Executiva de Educação	1996/2006	01.12.2016 a 28.02.2017

Jaboatão dos Guararapes, 07 de dezembro de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 1112/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Abono de Permanência**, conforme Parecer nº.301/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGEP da servidora indicada na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2756452016	CLEIDES DE OLIVEIRA CAVALCANTI	8799-8	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 08 de dezembro de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 1113/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2780222016.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, a partir de **18.11.2016 a 17.12.2016**, em conformidade com o

Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **NEIDE MARIA FRANCISCA DA SILVA**, matrícula nº. **17.650-8** cargo de **Agente Comunitário de Saúde I**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de dezembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 1114/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº.2122/2016-GAB/SEE, datada de 18.11.2016.

R E S O L V E:

LOTAR os servidores **listados abaixo de acordo com a solicitação a partir de 01.11.2016.**

Servidor	Matrícula	Lotação
EDSON RODRIGUES VIEIRA	8290-9	Secretaria Executiva de Cultura
SOLANGE DO RAMO SILVA	11.076-0	Secretaria Executiva de Cultura

Jaboatão dos Guararapes, 08 de dezembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 1115/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº.356/2016-SEAS, datada de 29.11.2016.

R E S O L V E:

EXCLUIR, o nome do servidor **MANOEL JOSE DE LIMA**, mat. **11.410-3** da Portaria de nº. 880/2016 datada de 26.09.2016, que concedeu licença prêmio, encerrando em 26.11.2016 por motivo de falecimento, lotado na Secretaria Executiva de Assistência Social.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de dezembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 1116/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando o Ofício nº.112/2016-SEAJUR/GAB, datado de 01.12.2016.

R E S O L V E:

CANCELAR os efeitos da Licença Prêmio, concedida através da Portaria de nº. 880/2016, datada de 26.09.2016, **a partir de 01.12.2016**, referente ao servidor **JOSEMAR FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula 11.458-5, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de dezembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS E ENTIDADES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº. 035/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016 – Obj: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO INCUBADORA JABOATÃO CRIATIVO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO. A Presidente comunica aos interessados que a empresa ACTTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA – EPP, interpôs recurso administrativo contra o julgamento da fase de Proposta Técnica do processo em epígrafe. Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Administração à Rua Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes–PE – CEP: 54.310-600, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, fone/fax: (81)3378-9187. Jaboatão dos Guararapes, 15 de dezembro de 2016. Rita de Cássia de Moraes Monteiro – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016 – Comissão de Licitação para Atendimento as Demais Secretarias e Entidades. Serviços. Homologação do Pregão nº 011/2016, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE UM MODELO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE GESTÃO INTEGRADO MUNICIPAL (CGIM) E UM PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO BASEADO NA OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMATIZADOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS, ABRANGENDO TODOS OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, e ADJUDICAÇÃO**do objeto a empresa **MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 00.945.424/0001-29, com endereço na Rua Padre Chagas, 147/1501 – Moinhos de Ventos – Porto Alegre/RS – CEP: 90.570-080, que ofertou o valor global de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). Jaboatão dos Guararapes, 09 de dezembro de 2016. **Tereza Falangola** –

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2016-SESAU – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES (Licitação de Itens com reserva de cota de 75% destinada à participação dos interessados que atendam aos requisitos do edital, reserva de cota de 25% e itens com destinação exclusiva para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI). Valor máximo aceitável: **R\$ 41.169.164,40 (quarenta e um milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Após o processamento do Pregão comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto às empresas a seguir relacionadas:

1-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ N° 73.856.593/0001-66, com sede à Rua Mitsugoro Tanaka N° 145, Centro Industrial Milton Arruda, CEP 85903-630, Toledo/PR fone (45) 2103-1166, com o valor total de R\$ 2.174.325,00 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR REGISTRADO	TOTAL
04	Albendazol – Suspensão Oral 40mg/ml - Frasco c/ 10ml PRATI DONADUZZI	375.000	1,05	393.750,00
13	Atenolol Comprimido de 50mg PRATI DONADUZZI	4.500.000	0,03	135.000,00
27	Ciprofloxacino, cloridrato Comprimido 500mg PRATI DONADUZZI	750.000	0,17	127.500,00
70	Loratadina – Xarope 1mg/ml -Frasco c/ 100ml PRATI DONADUZZI	67.500	1,79	120.825,00
73	Metformina, cloridrato – Comprimido de 850mg PRATI DONADUZZI	11.250.000	0,05	562.500,00

76	Metronidazol – Creme Vaginal 10% – Bisnaga 50g c/ aplicador PRATI DONADUZZI	48.750	3,00	146.250,00
78	Miconazol, nitrato – Creme Vaginal 2% -Bisnaga 80g c/ aplicador PRATI DONADUZZI	112.500	4,37	491.625,00
82	Nistatina – Suspensão Oral 100.000UI/ml -Frasco c/ 50ml PRATI DONADUZZI	22.500	2,25	50.625,00
89	Paracetamol – Comprimido de 500mg PRATI DONADUZZI	2.250.000	0,04	90.000,00
99	Sulfato Ferroso – Comprimido de 40mg PRATI DONADUZZI	1.875.000	0,03	56.250,00

2- DROGAFONTE LTDA – CNPJ N° 08.778.201/0001-26, estabelecida à Rua Barão de Bonito nº 408, Várzea, Recife/PE, CEP 50740-080, fone (81) 2102-1819, com o valor total de R\$ 2.215.212,50 (dois milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme abaixo detalhado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
02	Ácido Fólico – Comprimido de 5mg – HIPOLABOR	1.875.000	0,04	75.000,00
20	Carbamazepina – Comprimido 200mg – TEUTO	2.250.000	0,07	157.500,00
30	Clonazepam – Comprimido 0,5mg – GEOLAB	750.000	0,05	37.500,00
37	Dexametasona Creme 0,1% – Bisnaga com 10g – SANVAL	187.500	0,58	108.750,00
39	Diazepam – Comprimido de 5mg – E M S	3.000.000	0,03	90.000,00
42	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol Solução Injetável 50mg + Ampola c/ 1ml – MABRA	33.750	5,50	185.625,00
48	Fenobarbital Comprimido 100mg – TEUTO	1.500.000	0,07	105.000,00
50	Furosemida – Comprimido 40mg – HIPOLABOR	2.400.000	0,03	72.000,00
60	Ibuprofeno – Solução Oral 50mg/mL - Frasco gotas c/ 30ml – NATULAB	67.500	0,96	64.800,00
68	Levotiroxina sódica – Comprimido de 25µg – MERCK	600.000	0,08	48.000,00
69	Levotiroxina sódica – Comprimido de 50µg – MERCK	675.000	0,08	54.000,00
74	Metildopa Comprimido de 250mg – SUN FARMACE	675.000	0,13	87.750,00
77	Miconazol, nitrato – Creme 2% - Bisnaga c/ 28g – HIPOLABOR	112.500	1,30	146.250,00
79	Mikania Glomerata Sprenguel Xarope 0,05ml /ml de extrato fluído – Frasco c/ 100ml – NATULAB	90.000	2,10	189.000,00

81	Nifedipino Retard – Comprimido de 20mg – MEDQUIMICA	1.012.500	0,05	50.625,00
86	Omeprazol Capsula de 20mg – PRATI DONADUZZI	5.250.000	0,04	210.000,00
91	Permetrina – Loção Cremosa 5% -Frasco c/ 60ml – NATIVITA	22.500	2,40	54.000,00
92	Prednisolona, Fosfato sódico – Sol. Oral 3mg/ml Frasco c/ 60ml – HIPOLABOR	37.500	2,54	95.250,00
93	Prednisona – Comprimido de 20mg – SANVAL	240.000	0,17	40.800,00
96	Salbutamol, sulfato – Aerosol oral 100mcg/dose – Frasco c/ 200 dose + adaptador – GLAXOSMITHK	33.750	6.57	221.737,50
133	Clonazepam – Comprimido 0,5mg – GEOLAB	250.000	0,05	12.500,00
145	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol Solução Injetável 50mg + 5mg – Ampola c/ 1ml – MABRA	11.250	5,50	61.875,00
177	Metildopa Comprimido de 250mg – SUN FARMACE	225.000	0,13	29.250,00
194	Permetrina – Loção Cremosa 5% -Frasco c/ 60ml – NATIVITA	7.500	2,40	18.000,00

3- SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 11.896.538/0001-42, Avenida João Pinheiro 6455, Bortolon, CEP 37.704-720, Poços de Caldas/MG, fone (31) 3642-5250 e email licitacao3@solumeddistribuidora.com.br, com o valor total de R\$ 1.665.390,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa reais), conforme abaixo detalhado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
08	Amoxicilina – Cápsula de 500mg – TEUTO	1.125.000	0,15	168.750,00
09	Amoxicilina – Pó para Suspensão Oral 50mg/mL – Frasco c/ 60mL + copo ou seringa dosadora – TEUTO	67.500	2,70	182.250,00
12	Anlodipino, Besilato – Comprimido de 10mg – BESILAPIN – GEOLAB	3.150.000	0,05	157.500,00
14	Azitromicina – Comprimido de 500mg – MEDQUIMICA	135.000	0,41	55.350,00
28	Claritromicina – Comprimido 500mg – MEDLEY	35.100	3,55	124.605,00
40	Digoxina – Comprimido 0,25mg – PHARLAB	750.000	0,05	37.500,00
46	Etinilestradiol + Levonorgestrel – Blister c/ 21 comprimido (0,03mg + 0,15mg) – CICLOFEMME – MABRA	58.500	0,55	32.175,00

49	Fluoxetina, cloridrato – Cápsula de 20mg – TEUTO	3.450.000	0,04	138.000,00
55	Hidroclorotiazida – Comprimido de 25mg – MEDQUIMICA	7.500.000	0,02	150.000,00
59	Ibuprofeno – Comprimido de 600mg – PRATI DONADUZZI	1.875.000	0,08	150.000,00
66	Levodopa + Carbidopa – Comprimido (250mg + 25mg) – CARBIDOL – TEUTO	112.500	0,28	31.500,00
72	Medroxiprogesterona, acetato – Suspensão Injetável 150mg/ml -Ampola c/ 1 ml – DEMEDROX – UNIAO QUIMICA	15.000	10,40	156.000,00
95	Propranolol, cloridrato – Comprimido de 40mg – OSORIO DE MORAES	2.625.000	0,02	52.500,00
111	Amoxicilina – Cápsula de 500mg- TEUTO	375.000	0,15	56.250,00
112	Amoxicilina – Pó para Suspensão Oral 50mg/mL – Frasco c/ 60mL + copo ou seringa dosadora – TEUTO	22.500	2,70	60.750,00
131	Claritromicina – Comprimido 500mg- MEDLEY	11.700	3,55	41.535,00
149	Etinilestradiol + Levonorgestrel – Blister c/ 21 comprimido (0,03mg + 0,15mg) – CICLOFEMME – MABRA	19.500	0,55	10.725,00
152	Fluoxetina, cloridrato – Cápsula de 20mg – TEUTO	1.150.000	0,04	46.000,00

4- D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ N° 08.076.127/0008-72, estabelecida à Avenida Rio Verde S/N, 0 Quadra 44, Lote 12, Galpão 02, Vila Rosa, CEP 74935-851, Aparecida de Goiania/GO, fone (062) 3085-4666 e e-mail licitacao.sp@d Hosp.com.br, com o valor total de R\$ 789.750,00 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), conforme abaixo relacionado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
23	Carbonato de Lítio – Comprimido de 300mg ACTAVIS FARMACEUTICA	300.000	0,13	39.000,00
61	Insulina Humana NPH Suspensão injetável 100U/ml – Frasco c/ 10ml – NOVO NORDISK	7.500	15,00	112.500,00
62	Insulina Humana REGULAR Suspensão injetável 100U/ml – Frasco c/ 10ml – NOVO NORDISK	3.750	15,00	56.250,00
102	Valproato de Sódio – Comprimido de 288mg (equivalente a 250mg ácido valpróico) ABBOTT	600.000	0,22	132.000,00
103	Valproato de Sódio Comprimido de 576mg (equivalente a 500mg ácido valpróico) ABBOTT	900.000	0,50	450.000,00

5- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ N°

44.734.671/0001-51, Rodovia Itapira, KM 14, Lindoia, Itapira/SP, CEP 13974-900, fone (19) 3863-9500, com o valor total de R\$ 1.719.918,75 (um milhão, setecentos e dezenove mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo detalhado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
17	Biperideno , cloridrato – Comprimido de 2mg CINETOL CRISTALIA	1.650.000	0,18	297.000,00
33	Clorpromazina, cloridrato Comprimido de 25mg LONGACTIL CRISTALIA	585.000	0,18	105.300,00
34	Clorpromazina, cloridrato Comprimido de 100mg LONGACTIL CRISTALIA	1.275.000	0,16	204.000,00
35	Colagenase + Clorafenicol – (0,6U/g + 0,01 g/g) – Bisnaga com 30g KOLLAGENASE CRISTALIA	48.750	5,60	273.000,00
36	Colagenase – Pomada dermatológica 0,6U/g – Bisnaga com 30 g KOLLAGENASE CRISTALIA	48.750	7,83	381.712,50
38	Dextrano 70 (0,1%) + Hipromelose (0.3%) – Solução oftálmica -Frasco 15ml LACRIBELL LATINOFARMA	22.875	7,15	163.556,25
54	Haloperidol Comprimido de 5mg HALO CRISTALIA	2.400.000	0,08	192.000,00
94	Prometazina , cloridrato – Comprimido de 25mg PAMERGAN CRISTALIA	975.000	0,07	68.250,00
136	Clorpromazina, cloridrato Comprimido de 25mg LONGACTIL CRISTALIA	195.000	0,18	35.100,00

6- DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N°

06.224.321/0001-56, com sede à Rodovia BR 408 Km 76, S/N, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, Fone (81) 2102-6464, com o valor total de R\$ 512.981,42 (quinhentos e doze mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
26	Cefalexina sódica – Pó para Suspensão Oral 50mg/mL – Frasco c/ 60mL + copo ou seringa dosadora – TEUTO	45.000	5,69	256.050,00
67	Levonogestrel – Comprimido 0,75mg – CIMED	9.000	1,80	16.200,00
85	Óleo Mineral – Frasco c/ 100ml – MARIOL	48.750	1,59	77.512,50

100	Vitamina C – Solução Oral Pediátrico 200mg/mL -Frasco com 20ml – NATULAB	144.788	1,09	157.818,92
170	Levonogestrel – Comprimido 0,75mg – CIMED	3.000	1,80	5.400,00

7- PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ N° 81.706.251/0001-98 Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa 847, CEP 80220-410, Parolin, Curitiba/PR, fone (41) 3052-7900 e email promefarma@promefarma.com.br, com o valor total de R\$ 456.150,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais):

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
01	Ácido acetilsalicílico – Comprimido de 100mg – SOBRAL	3.750.000	0,02	75.000,00
21	Carbamazepina – Xarope 20mg/mL- Frasco c/ 100ml – UNIÃO QUIMICA	11.250	5,28	59.400,00
41	Enalapril, maleato – Comprimido de 10mg MEDQUIMICA	4.500.000	0,04	180.000,00
53	Glycine Max L. – Cápsulas de 150mg – VITAMED	337.500	0,42	141.750,00

8- UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP – CNPJ N° 21.595.464/0001-68, Rua Francisco José Pereira 1085, Cajazeiras, CEP 60.864-520, Fortaleza/CE, fone (85) 3289-3722 e e-mail licitacaoceara@unihospitalar.com.br, com o valor total de R\$ 3.339.042,30 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, quarenta e dois reais e trinta centavos), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
15	Beclometasona, dipropionato – Solução com Propelente (Aerossol)250 mcg/dose Sol Aer Ct Al x 200 doses – CHIESE	24.750	46,26	1.144.935,00
18	Budesonida – Solução Nasal 50mcg/dose – 200 doses EUROFARMA	17.250	28,00	483.000,00
25	Cefalexina sódica – Comprimido de 500mg- ABL	1.425.000	0,44	627.000,00
118	Beclometasona, dipropionato – Solução com Propelente (Aerossol)250 mcg/dose Sol Aer Ct Al X 200 doses – CHIESE	8.250	46,26	381.645,00
120	Biperideno , cloridrato – Comprimido de 2mg – UNIÃO QUIMICA	550.000	0,21	115.500,00
121	Budesonida – Solução Nasal 50mcg/dose – 200doses – EUROFARMA	5.750	28,00	161.000,00
123	Carbamazepina – Comprimido de 25mg – UNIÃO QUIMICA	750.000	0,09	67.500,00

124	Carbamazepina – Comprimido de 200mg – UNIÃO QUIMICA	3.750	6,47	24.262,50
126	Carbonato de Lítio – Comprimido de 300mg – EUROFARMA	100.000	0,14	14.000,00
127	Carvedilol – Comprimido de 6,25mg BIOSINTÉTICA	200.000	0,11	22.000,00
137	Clorpromazina, cloridrato – Comprimido de 100mg UNIÃO QUIMICA	425.000	0,20	85.000,00
142	Diazepam – Comprimido de 5mg UNIÃO QUIMICA	10.000	0,04	400,00
151	Fenobarbital – Comprimido de 100mg UNIÃO QUIMICA	500.000	0,09	45.000,00
157	Haloperidol – Comprimido de 5mg UNIÃO QUIMICA	800.000	0,09	72.000,00
171	Levotiroxina sódica – Comprimido de 25µg ACHE	200.000	0,09	18.000,00
172	Levotiroxina sódica – Comprimido de 50µg ACHE	225.000	0,08	18.000,00
187	Nortriptilina, Cloridrato – Cápsula de 25mg EUROFARMA	42.500	0,30	12.750,00
228	Clorpromazina, cloridrato – Solução Injetável de 5mg/mL -Ampola c/ 5ml UNIÃO QUIMICA	650	1,05	682,50
229	Deslanosídeo – Solução Injetável 0,2mg/ml, ampola c/ 2ml UNIÃO QUIMICA	250	1,35	337,50
235	Dopamina, cloridrato – Solução Injetável 5mg/ml, ampola com 10ml UNIÃO QUIMICA	100	1,18	118,00
240	Fenobarbital – Solução Oral 40mg/mL- Frasco c/ 20mL UNIÃO QUIMICA	6.000	3,20	19.200,00
251	Haloperidol – Solução Injetável 5mg/mL -Ampola c/ 1ml UNIÃO QUIMICA	550	1,27	698,50
252	Haloperidol – Solução Oral 2mg/mL- Frasco c/ 20ml UNIÃO QUIMICA	1.000	2,41	2.410,00
253	Haloperidol decanoato – Solução Injetável 50mg/mL -Ampola c/ 1ml UNIÃO QUIMICA	3.500	6,70	23.450,00
273	Petidina – Solução Injetável 50mg/ml, ampola c/2ml UNIÃO QUIMICA	70	2,19	153,30

09- EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ N° 05.008.240/0001-56, sediada à Rua Pituba nº 17, Iputinga, CEP 50.670-280, Recife/PE, fone (81) 2138-9000, com o total de R\$ 149.250,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
------	---------------	-------	------------------	-------

45	Etinilestradiol+ Gestodeno – Bister c/ 21 comprimido (0,02 mg + 0,75mg) ALLESTRA BLISFARMA	11.250	9,95	111.937,50
148	Etinilestradiol+ Gestodeno – Bister c/ 21 comprimido (0,02 mg + 0,75mg) ALLESTRA BLISFARMA	3.750	9,95	37.312,50

10 – GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A – CNPJ N° 03.485.572/0001-04, estabelecida à Via Primária 1B, Quadra 8-B, Módulo 1-8, DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75.133-600, Anápolis/GO, fone (81) 3461-9376 e e-mail marco.andreoli@geolab.com.br com o total de R\$ 1.240.462,50 (um milhão, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
05	Albendazol – Comprimido mastigável 400m – ALBEL – GEOLAB	131.250	0,45	59.062,50
06	Amiodarona, cloridrato – Comprimido de 200mg AMIORON – GEOLAB	150.000	0,26	39.000,00
22	Carbonato de Cálcio + colealciferol – Carbonato de cálcio 1.250mg (600mg de cálcio elemetar + vitamina D 400UI) – comprimido MIRACALCIO VIT D GEOLAB	2.430.000	0,18	437.400,00
31	Clonazepam – Comprimido 2mg ZILEPAN GEOLAB	2.700.000	0,05	135.000,00
51	Glibenclamida – Comprimido de 5mg – GEOLAB	4.500.000	0,02	90.000,00
71	Losartana Potássica – Comprimido de 50mg – GEOLAB	12.000.000	0,04	480.000,00

11- ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 08.958.628/0001-06, estabelecida à Rua Jundiá nº 264, Tamarineira, CEP 52051-090, Recife/PE, fone (81) 3268-6330, com o valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
64	Levodopa + Benzerazida Comprimido Birrnhurado (200mg + 50mg PROLOPA – ROCHE	337.500	1,08	364.500,00
65	Levodopa + Benzerazida – Capsula HBS (100mg + 25mg) PROLOPA – ROCHE	112.500	1,56	175.500,00

12- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, estabelecida à Avenida Princesa do Sul 3303, Jardim Andere, Varginha/MG, CEP 37.062-180, FONE (350 3690-1150 e e-mail licitacao@acacia.med.br, com o valor total de R\$ 459.050,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e cinquenta reais), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
29	Clomipramina, cloridrato – Comprimido de 25mg E M S	120.000	0,68	81.600,00
43	Espironolactoma, Comprimido de 25mg – ASPEN	487.500	0,15	73.125,00
47	Fenitoína Sódica, Comprimido de 100mg – TEUTO	900.000	0,20	180.000,00
63	Issosorbida, dinitrato – Comprimido sublingual de 5mg – E M S	112.500	0,33	37.125,00
132	Clomipramina, cloridrato – Comprimido de 25mg EMS	40.000	0,68	27.200,00
150	Fenitoína Sódica, Comprimido de 100mg TEUTO	300.000	0,20	60.000,00

13- BH FARMA COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 42.799.163/0001-26, Rua Simão Tamm 257, Cachoeirinha, CEP 31130-250, Belo Horizonte/MG, Fone (31) 2122-9400, e-mail licitacao@bhfarma.com.br, com o valor total de R\$ 927.375,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
24	Carvedilol – Comprimido de 6,25mg – TORRENT	600.000	0,10	60.000,00
83	Noretisterona – Blister c/ 35 comprimido de 0,35mg – BIOLAB	45.000	5,95	267.750,00
84	Nortriptilina, Cloridrato – Cápsula de 25mg – RAMBAXY	127.500	0,20	25.500,00
97	Sinvastatina – Comprimido de 20mg – SANDOZ	7.500.000	0,06	450.000,00
98	Sulfadiazina de prata – Creme 1% – Tubo c/ 30g PRATI DONADUZZI	37.500	3,31	124.125,00

14- BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME – CNPJ Nº 21.438.123/0001-89, Rua Severino Augusto Pretto 574. Sala 102, Santo Antônio, Cep 95.960-000, Encantado/RS, fone (51) 3751-3149 e e-mail brulmedicamentos@hotmail.com, com o valor total de R\$ 724.225,00

(setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
114	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio – Comprimido (500mg +125mg) – GLAXO	57.500	0,85	48.875,00
138	Colagenase + Clorafenicol – (0,6U/g + 0,01 g/g) -Bisnaga com 30g – ABBOTT	16.250	8,40	136.500,00
144	Enalapril, maleato – Comprimido de 10mg – CIMED	1.500.000	0,05	75.000,00
158	Hidroclorotiazida – Comprimido de 25mg – CIMED	2.500.000	0,03	75.000,00
186	Noretisterona – Blister c/ 35 comprimido de 0,35mg – BIOLAB	15.000	7,35	110.250,00
205	Valproato de Sódio Comprimido de 288mg (equivalente a 250mg ácido valpróico) – ABBOTT	200.000	0,25	50.000,00
206	Valproato de Sódio – Comprimido de 576mg (equivalente a 500mg ácido valpróico) ABBOTT	300.000	0,61	183.000,00
282	Sais para reidratação Oral – Pó para Solução Oral Sachê c/ 27,9g – NATULAB	80.000	0,57	45.600,00

15- CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 05.782.733/0001-49, Rua Severino Augusto Pretto 570 Santo Antão, Cep 95.960-000, Encantado/RS, fone (51)3751-9300 e e-mail ciamed@ciamed.com.br, com o valor total de R\$ 330.125,00 (trezentos e trinta mil, cento e vinte e cinco reais), donforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
07	Amitriptilina, cloridrato – Comprimido de 25mg- BRAINFARMA	2.400.000	0,04	96.000,00
11	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio – Comprimido (500mg +125mg) – GLAXO	172.500	0,65	112.125,00
19	Captopril, Comprimido de 25mg – BRASTERÁPICA	4.500.000	0,02	90.000,00
110	Amitriptilina, cloridrato – Comprimido de 25mg- BRAINFARMA	800.000	0,04	32.000,00

16- KAMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTPO LTDA-CNPJ nº 11.475.796/0001-55, estabelecida à Rua Dona Maria de Souza 220-C, Piedade, CEP 54.400-260, Jaboatão dos Guararapes/PE, fone (81) 3093-1238, com o valor total de R\$ 425.509,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais) , conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
104	Ácido acetilsalicílico – Comprimido de 100mg – SOBRAL	1.250.000	0,03	37.500,00
122	Captopril – Comprimido de 25mg – GEOLAB	1.500.000	0,03	45.000,00
134	Clonazepam, Comprimido de 2mg – GEOLAB	900.000	0,07	63.000,00
143	Digoxina, Comprimido 0,25mg – PHARLAB	250.000	0,06	15.000,00
169	Levodopa + Carbidopa Comprimido (250mg + 25mg) CRISTALIA	37.500	0,61	22.875,00
202	Sulfato Ferroso, Comprimido de 40mg – PATRI DONADUZZI	625,000	0,05	31.250,00
209	Água destilada -Solução Estéril apirogênica – Ampola 10 ml – ISOFARMA	3.200	0,17	544,00
226	Cloreto de Sódio – Solução Nasal 0,9% – Pediátrico -Frasco c/ 30ml – MARIOL	50.000	0,79	39.500,00
230	Dexametasona – Solução injetável 4mg/ml ampola com 2,5 ml – FARMACE	500	0,61	305,00
231	Diazepam – Solução Injetável de 5mg/mL – Ampola c/ 2ml – SANTISA	700	0,69	483,00
233	Digoxina Comprimido 0,25mg – PHARLAB	1.000.000	0,06	60.000,00
244	Flufenazina Solução Injetável 25mg/mL -Ampola com 1ml – CRISTALIA	1.800	5,39	9,702,00
263	Metoclopramida, cloridrato – Solução Oral 4mg/ml – Frasco c/ 10ml – MARIOL	15.000	0,61	9.150,00
279	Risperidona Comprimido 1mg CRISTALIA	180.000	0,24	43.200,00
280	Risperidona Comprimido 3mg CRISTALIA	120.000	0,40	48.000,00

17- FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, Avenida Antonio Cabral de Souza 654, Nossa Senhora da Conceição, CEP 53425-430, Paulista/PE, fone (81) 3108-0394 e email facimed@facimed.com.br, com o valor total de R\$ 1.332.895,30 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
88	Paracetamol – Solução Oral 200mg/ml -Frasco gotas c/ 15ml – FARMACE	112.500	0,54	60.750,00
105	Ácido Fólico Comprimido de 5mg NATULAB	625.000	0,05	31.250,00
106	Ácido Graxos essenciais+ Vit .A+Vit. E – Loção Oleosa – Frasco 200ml – RIVKA	11.250	3,05	34.312,50
109	Amiodarona, cloridrato- Comprimido de 200mg GEOLAB	50.000	0,33	16.500,00
115	Anlodipino, Besilato – Comprimido de 10mg – GEOLAB	1.050.000	0,06	63.000,00
135	Cloreto de Sódio – Sistema Aberto Solução para irrigação estéril para lavagem de curativo e nebulização - Bisnaga 500ml – FARMACE	50.000	2,43	121.500,00
139	Colagenase Pomada dermatológica 0,6U/g – Bisnaga com 30 g CRISTALIA	16.250	12,59	204.587,50
140	Dexametasona Creme 0,1% – Bisnaga com 10g PRATI DONADUZZI	62.500	0,80	50.000,00
146	Espironolactona Comprimido 25mg Comprimido 25mg EUROFARMA	162.500	0,14	22.750,00
153	Furosemida Comprimido 40mg PRATI DONADUZZI	800.000	0,04	32.000,00
162	Ibuprofeno – Comprimido de 600mg PRATI DONADUZZI	625.000	0,11	68.750,00
175	Medroxiprogesterona, acetato – Suspensão Injetável 150mg/mL -Ampola c/ 1 ml – UNIÃO QUIMICA	5.000	12,30	61.500,00
184	Nifedipino Retard Comprimido de 20mg GEOLAB	337.500	0,06	20.250,00
185	Nistatina Suspensão Oral 100.000UI/ml -Frasco c/ 50ml PRATI DONADUZZI	7.500	2,80	21.000,00
188	Óleo Mineral Frasco c/ 100ml MARIOL	16.250	1,90	30.875,00
189	Omeprazol Cápsula de 20mg GEOLAB	1.750.000	0,05	87.500,00
191	Paracetamol Solução Oral 200mg/ml - Frasco gotas c/ 15ml FARMACE	37.500	0,60	22.500,00
192	Paracetamol Comprimido de 500mg PRATI DONADUZZI	750.000	0,06	45.000,00
197	Prometazina , cloridrato Comprimido de 25mg CRISTALIA	325.000	0,10	32.500,00
207	Aciclovir Comprimido de 200mg UNIÃO QUIMICA	200.000	0,39	78.000,00
208	Aciclovir Creme 50mg/g Bisnaga c/ 10g PRATI DONADUZZI	21.500	2,59	55.685,00
210	Água destilada Solução Estéril, apirogênica – Bisnaga 500ml – FARMACE	500	2,90	1.450,00

213	Alopurinol Comprimido de 300mg PRATI DONADUZZI	150.000	0,14	21.000,00
216	Atropina, Sulfato- Solução Injetável 0,25mg/ml, Ampola com 1ml FARMACE	650	0,31	201,50
222	Butilbrometo de escopolamina – Sol injetável 20mg/ml ampola de 1 ml UNIÃO QUIMICA	500	1,06	530,00
232	Diclofenaco sódico – Solução injetável 75mg/ml, ampola com 3ml FARMACE	650	0,59	383,50
248	Gliconato de Cálcio 10% ampola c/10ml ISOFARMA	100	1,68	168,00
249	Glicose 50% (500mg/ml) – Solução Injetável, ampola c/ 10ml FARMACE	1.600	0,25	400,00
261	Loratadina Comprimido de 10mg GEOLAB	500.000	0,06	30.000,00
264	Metoclopramida, cloridrato – Solução Injetável 5mg/ml Ampola c/ 2ml FARMACE	650	0,35	227,50
268	Neomicina, sulfato + bacitracina – Pomada dermatológica 5mg/g +250UI /gBisnaga com 10g PRATI DONADUZZI	26.000	1,34	34.840,00
283	Sol. Ringer c. lactato de Sódio – Bisnaga c/ 500ml em Sistema fechado FARMACE	3.120	3,04	9.484,80
284	Sulfametoxazol + Trimetoprima – Comprimido (400mg+80mg) PRATI DONADUZZI	200.000	0,10	20.000,00
292	Varfarina sódica – Comprimido de 5mg – UNIÃO QUIMICA	360.000	0,15	54.000,00

18) HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A – CNPJ Nº 26.921.908/0001-21 estabelecida à SIA ST SIA/SUL 03, GUARÁ, CEP71200-030, Brasília/DF, com o valor total de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
52	Glicazida – Comprimido de liberação controlada 30mg- DIAMICRON MR SERVIER	2.025.000	0,22	445.500,00
155	Glicazida – Comprimido de liberação controlada 30mg- DIAMICRON MR SERVIER	675.000	0,22	148.500,00

19 – INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº

09.607.807/0001-61, Rua Rocha Pombo 578, CEP 50865-090, Estância, Recife/PE, fone (81) 3252-8000 e e-mail licitacao@injefarma.com.br, com o valor total de R\$ 2.297.274,60 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
58	Hipoclorito de Sódio Solução 2,5% – Frasco c/ 50ml PRATI DONADUZZI	150.000	1,89	283.500,00
107	Albendazol Suspensão Oral 40mg/ml - Frasco c/ 10mL PRATI DONADUZZI	125.000	1,21	151.250,00
108	Albendazol Comprimido mastigável 400mg PRATI DONADUZZI	43.750	0,56	24.500,00
117	Azitromicina Comprimido de 500mg MEDQUIMICA	45.000	0,61	27.450,00
128	Cefalexina sódica Comprimido de 500mg ABL	475.000	0,71	337.250,00
130	Ciprofloxacino, cloridrato Comprimido de 500mg PRATI DONADUZZI	250.000	0,26	65.000,00
161	Hipoclorito de Sódio Solução 2,5% – Frasco c/ 50ml PROTACTION	50.000	1,89	94.500,00
163	Ibuprofeno Solução Oral 50mg/mL - Frasco gotas c/ 30mL NATULAB	22.500	1,19	26.775,00
164	Insulina Humana NPH Suspensão injetável 100U/ml – Frasco c/ 10ml ASPEN/MYLLAN	2.500	19,00	47.500,00
165	Insulina Humana REGULAR Suspensão injetável 100UI/ml -Frasco c/ 10ml ASPEN/MYLLAN	1.250	19,00	23.750,00
174	Losartana Potássica Comprimido de 50mg PRATI DONADUZZI	4.000.000	0,05	200.000,00
176	Metformina, cloridrato Comprimido de 850mg PRATI DONADUZZI	3.750.000	0,07	262.500,00
179	Metronidazol Creme Vaginal 10% – Bisnaga 50g c/ aplicador PRATI DONADUZZI	16.250	4,50	73.125,00
181	Miconazol, nitrato Creme Vaginal 2% -Bisnaga 80g c/ aplicador PRATI DONADUZZI	37.500	5,67	212.625,00
182	Mikania glomerata Sprengel Xarope (100 a 930 mcg de cumarina/ml) Frasco com 100 a 150ml NATULAB	30.000	2,23	66.900,00
195	Prednisolona, Fosfato sódico Sol. Oral 3mg/mL Frasco c/ 60mL PRATI DONADUZZI	12.500	3,78	47.250,00
196	Prednisona Comprimido de 20mg HIPOLABOR	80.000	0,25	20.000,00
201	Sulfadiazina de prata Creme 1% – Tubo c/ 30g PRATI DONADUZZI	12.500	3,67	45.875,00

227	Cloreto de Sódio -Sistema Fechado Solução Injetável estéril Bisnaga c/500ml FRESENIUS	6.240	2,79	17.409,60
238	Eritromicina, estolato Suspensão Oral 25mg/ml -Frasco c/ 60mL PRATI DONADUZZI	6.500	5,81	37.765,00
243	Fluconazol Cápsula 150mg PRATI DONADUZZI	160.000	0,44	70.400,00
265	Metronidazol Comprimido de 250mg PRATI DONADUZZI	400.000	0,12	48.000,00
272	Permetrina Loção 1% -Frasco c/ 60ml NATIVITA	30.000	2,19	65.700,00
286	Sulfato Ferroso Solução Oral 25mg de Fe ²⁺ /ml -Frasco c/ 30ml NATULAB	45.000	0,93	41.850,00
293	Verapamil, cloridrato – Comprimido de 80mg PRATI DONADUZZI	80.000	0,08	6.400,00

20) FRANCEFARMA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA – CNPJ Nº 18.575.413/0001-60, Rua 17290 de janeiro Quadra 4, Lote 22, Setor Chácara São Pedro CEP 74923-213, Aparecida de Goiania/GO, FONE (62) 3249-0804, com o valor total de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais) , conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
03	Ácido Graxos essenciais+ Vit .A+Vit. E – Loção Oleosa – Frasco 200ml – HOSPDERME;FRANCEFARMA	33.750	2,88	97.200,00

21- JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP – CNPJ Nº 21.940.274/0001-30, com sede à Avenida José Antunes Lisboa 56, Jardim do Bosque, CEP 13.613-130, Leme/SP, fone (19) 3572-1087 e e-mail atenapharma@atenapharma.com.br, com o valor total de R\$ 227.977,50 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
141	Dextrano 70 (0,1%) + Hipromelose (0.3%) Solução oftálmica -Frasco 15ml – NOVARTIS	7.625	7,62	58.102,50
167	Levodopa + Benzerazida Comprimido Birranhurado (200mg + 50mg) ROCHE	112.500	0,99	111.375,00
168	Levodopa + Benzerazida Capsula HBS (100mg + 25mg) ROCHE	37.500	1,56	58.500,00

22 – PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA – CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, com sede à Rua Floriano Peixoto 308, São José, CEP 50020-060, Recife/PE, fone (81) 3202-9998 e email sac@padraonet.com.br, com o valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais) conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
32	Cloreto de Sódio – Sistema Aberto – Solução para irrigação estéril para lavagem de curativo e nebulização - Bisnaga 500ml – FARMAX	150.000	2,18	327.000,00

23 – SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 09.127.775/0001-05 estabelecida à Rua Dona Maria de Souza 620, CEWP 50.400-260, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. fone (81) 3422-0227 e email licitacao@somer.com.br, com o valor de R\$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
44	Estriol Creme Vaginal 1mg/g -Bisnaga 50g c/ aplicador ESTRIONIL – SANVAL	22.500	4,65	104.625,00
56	Hidróxido de Alumínio Suspensão oral 61,5mg/ml – frasco com 100ml HIDROTHEO SOBRAL	69.000	2,07	142.830,00
57	Hidróxido de magnésio + hidróxido de Alumínio Suspensão Oral (35,6 mg + 37mg/mL) – Frasco com 100ml HIDROTHEO COMP SOBRAL	69.000	2,03	140.070,00
147	Estriol Creme Vaginal 1mg/g -Bisnaga 50g c/ aplicador ESTRIONIL – SANVAL	7.500	4,65	34.875,00

24 – SUPORTE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP – CNPJ Nº 14.575.367/0001-48, Rua 6, Quadra T, Lote 06/09, Galpão 02, Setor Araguaia, CEP 74.981-060, Aparecida de GOIANIA/go, FONE (62) 3085-2425 e E-mail: ronildo.nunes@suportecomercial.com.br, com o valor de R\$ 275.896,10 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos) conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
125	Carbonato de Cálcio + colealciferol Carbonato de cálcio 1.250mg (600mg de cálcio elemetar + vitamina D 400UI) – comprimido – GEOLAB	810.000	0,27	218.700,00
198	Propranolol, cloridrato – Comprimido de 40mg – PRATI DONADUZZI	875.000	0,03	26.250,00

214	Aminofilina – Comprimido de 100mg – VITAPAN	190.000	0,06	11.400,00
215	Amiodarona, Clorodrato – Solução Injetável 50mg/ml – Ampola com 3ml HIPOLABOR	250	1,68	420,00
225	Clonazepam – Solução Oral 2,5mg/mL Frasco com 20 ml – PRATI DONADUZZI	1.000	2,37	2.370,00
234	Dipirona, Solução injetável 500mg/ml, ampola c/ 2ml – HIPOLABOR	650	0,54	351,00
236	Epinefrina, cloridrato – Solução Injetável de 1mg/ml – Ampola c/ 1ml HIPOLABOR	4.200	3,38	14.196,00
245	Furosemida – Solução Injetável 10mg/ml, ampola c/ 2ml – HIPOLABOR	400	0,50	200,00
267	Midazolam – Solução Injetável 15mg/3ml Ampola c/ 3ml – Solução Injetável 10mg/ml, ampola c/ 2ml – HIPOLABOR	250	1,07	267,50
277	Prometazina – Solução Injetável 25mg/ml – Ampola c/ 2ml – SANVAL	1.000	1,42	1.420,00
288	Sulfato de Morfina – Solução Injetável 10mg/ml Ampola c/ 1ml HIPOLABOR	160	2,01	321,60

25 – STAR ODONTOMÉDICA EIRELI-ME – CNPJ Nº 05.567.724/0001-35 Rua Tupinambás Quadra 25 Lote 11/26, Galpão 3, Jardim Eldorado, CEP 74993-180, Aparecida de Goiás/GO, fone (62) 3097-8039, com o valor de R\$ 1.126.389,14 (um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e catorze centavos) conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR ESTIMADO	VALOR REGISTRADO
116	Atenolol- Comprimido de 50mg – PRATI DONADUZZI	1.500.000	0,04	60.000,00
129	Cefalexina sódica – Pó para Suspensão Oral 50mg/mL – Frasco c/ 60mL + copo ou seringa dosadora TEUTO	15.000	7,62	114.300,00
154	Glibenclamida, Comprimido de 5mg – GEOLAB	1.500.000	0,03	45.000,00
156	Glycine Max L, Cápsulas de 150mg HERBARIUM	112.500	2,67	300.375,00
159	Hidróxido de Alumínio, Suspensão oral 61,5mg/ml – frasco com 100ml IMEC	23.000	2,29	52.670,00
160	Hidróxido de magnésio + hidróxido de Alumínio – Suspensão Oral (35,6 mg + 37mg/mL) – Frasco com 100ml – SOBRAL	23.000	2,04	46.920,00

166	Issosorbida, dinitrato – Comprimido sublingual de 5mg – EMS	37.500	0,34	12.750,00
173	Loratadina, Xarope 1mg/mL -Frasco c/ 100ml MARIOL	22.500	2,07	46.575,00
180	Miconazol, nitrato – Creme 2% - Bisnaga c/ 28g HIPOLABOR	37.500	1,47	55.125,00
199	Salbutamol, sulfato – Aerosol oral 100mcg/dose – Frasco c/ 200 dose + adaptador TEUTO	11.250	8,29	93.262,50
200	Sinvastatina – Comprimido de 20mg – PHARLAB	2.500.000	0,09	225.000,00
203	Vitamina C, Solução Oral Pediátrico 200mg/mL -Frasco com 20ml NATULAB	48.262	1,22	58.879,64
217	Azitromicina – Pó para suspensão oral 40mg/ml, frasco plástico x 15ml + Fr. Diluente + Seringa Dosadora – PHARLAB	17.000	3,02	51.340,00
220	Bicarbonato de Sódio -Solução Injetável 84mg/ml, ampola c/ 10ml – SANTEC	400	0,53	212,00
237	Espiramicina -500mg – comprimido (equivalente a 1.500.000 UI) – SANOFI AVENTIS	5.000	3,97	19.850,00
241	Fenoterol, Bromidrato – Solução Oral gotas 5mg/1ml 20ml HIPOLABOR	15.000	2,63	39.450,00
247	Glicerol enema – Solução 120 mg/ml – Frasco c/500ml – JP	1.200	4,60	5.520,00
254	Hidrocortisona, Succinato – Pó Liófilo para Solução Injetável 500mg + Diluente TEUTO	1.750	6,48	11.340,00
255	Hidrocortisona, Succinato Pó Liófilo para Solução Injetável 100mg + Diluente BLAU	1.700	3,49	5.933,00
256	Issosorbida, mononitrato – Comprimido de 20mg -ZYDUS	250.000	0,12	30.000,00
257	Ivermectina – Comprimido de 6mg – VITAMEDIC	55.000	0,37	20.350,00
259	Lidocaína, Cloridrato de – Gel 2% – Bisnaga c/ 30g PHARLAB	6.500	1,92	12.480,00
260	Lidocaína, cloridrato (sem vaso) 20mg/mL,- Solução Injetável 20mg/ml- Ampola c/ 5ml HIPOLABOR	400	1,11	444,00
262	Metoclopramida, cloridrato – Comprimido de 10mg BELFAR	110.000	0,09	9.900,00
266	Metronidazol (Benzoil) – Suspensão Oral 40mg/ml -Frasco c/ 100ml – TEUTO	7.800	2,96	23.088,00
285	Sulfametoxazol + Trimetoprima – Suspensão Oral (40mg +8mg/ml)-Frasco c/ 50ml + copo ou seringa dosadora TEUTO	10.000	1,04	10.400,00

Valor Global do Processo: **R\$ 24.369.799,11 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e onze centavos)**, estimado para o período de 12 (doze) meses. **ITENS FRACASSADOS:** 16, 87, 101, 119, 178, 212, 219, 221, 239, 250, 258, 269, 271, 276, 287, 289, 290 e 291, **ITENS DESERTOS:** 80, 90, 183, 193, 204, 211, 218, 223, 224, 242, 246, 270, 274, 275, 278 e 281 e **ITENS EXCLUÍDOS:** 10 e 113. Jaboaão dos Guararapes, 15 de dezembro de 2016.- Gessyane Vale Paulino – Secretária Executiva de Promoção da Saúde.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº. 004/2016

Suspende a Sindicância responsável pelo processo nº 002/2016, nos termos art. 169, Parágrafo Único da Lei n.º 224, de 07 de março de 1996.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, e nos termos do art. 169, Parágrafo Único da Lei n.º 224, de 07 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a Sindicância encarregada de apurar os fatos articulados no processo nº 002/2016, que trata da apuração da denúncia da conduta da atendente de farmácia Juliana dos Santos Couto Brito, matrícula nº 19979-6, sobre os problemas relacionados à postura profissional e diversas transferências da servidora em questão, em virtude do afastamento da servidora por motivos de agravos de sua saúde, por um prazo de 30 dias;

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de Dezembro de 2016

GESSYANNE VALE PAULINO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – CMDPCA/JG, neste ato representado por sua presidente, a Sra. Maruska Matos Barbosa de Lima, considerando as tentativas infrutíferas de notificação da instituição abaixo, resolve:

NOTIFICAR

MOVIMENTO DE APOIO AOS MENINOS DE RUA – MAMER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.128.472/0001-92, com sede Av. General Manoel Rabelo, 1804, Socorro, Jaboatão dos Guararapes – PE, através do seu responsável legal, a comparecer à sede da Secretaria Executiva de Assistência Social, no setor de prestação de contas, para tratar de assuntos de interesse da Instituição em comento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da presente publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de dezembro de 2016.

MARUSKA MATOS BARBOSA DE LIMA

Conselho Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente